



REGULAMENTO PROMOÇÃO “NATAL ACELERADO UNILUTUS”

1. DA PROMOÇÃO - A promoção “Natal Acelerado Unilutus” é uma ação promocional realizada pela Unilutus Assistência Funeral, com o objetivo de premiar exclusivamente seus clientes, conforme as condições estabelecidas neste regulamento.

2. PERÍODO DA PROMOÇÃO - A promoção é válida de 05/10/2026, até às 23h59 do dia 15/12/2026.

3. QUEM PODE PARTICIPAR - Poderão participar do sorteio os titulares dos contratos ativos e adimplentes da Unilutus durante o período da promoção. Não poderão participar colaboradores da Unilutus, nem seus parentes de primeiro grau.

4. COMO PARTICIPAR - O participante deverá enviar nome completo e CPF (ou número do contrato) do Titular para um dos canais oficiais da Unilutus: mensagem inbox nas redes sociais com links disponíveis no site www.unilutus.com.br; mensagem via WhatsApp (41) 3077-0022; ligação para o telefone fixo (41) 3077-0022 (Administração); email unilutus@unilutus.com.br; ou formulário de participação disponível no endereço www.unilutus.com.br. Cada contrato válido terá direito a 01 (um) cupom para participação no sorteio.

5. CUPONS EXTRAS – INDICAÇÃO DE NOVOS CLIENTES - O cliente poderá obter cupons extras ao indicar amigos ou familiares para aderirem ao plano da Unilutus. Cada indicação gera 01 (um) cupom extra para o cliente indicador. Caso a indicação resulte em fechamento de um novo plano funeral da Unilutus, o cliente indicador poderá receber isenção de uma mensalidade, conforme condições internas da Unilutus. As indicações devem ser enviadas exclusivamente pelo WhatsApp (41) 3077-0022 (opção 2).

6. DOS PRÊMIOS - Os prêmios sorteados serão: no 1º prêmio, uma Moto Elétrica X13 Pro; no 2º prêmio, um Patinete Elétrico; no 3º prêmio, uma Smart TV de 60"; no 4º prêmio, uma Air Fryer; e, no 5º prêmio, um Aspirador Robô.

7. DO SORTEIO - O sorteio será realizado de forma manual e transparente, na sede da Unilutus, podendo ser registrado em vídeo ou fotos para divulgação institucional. Cada participante poderá ser contemplado apenas uma vez nesta promoção. Data do sorteio: 16/12/2026, às 10h.

9. DIVULGAÇÃO DOS GANHADORES - A divulgação dos ganhadores será realizada no site oficial e nas redes sociais da Unilutus, além de comunicação direta com os contemplados por meio dos canais de contato informados no ato da participação.

10. ENTREGA DOS PRÊMIOS - A forma, local e data para retirada dos prêmios serão informados diretamente aos ganhadores após o sorteio. É indispensável a presença do ganhador ou de representante por ele indicado para a entrega do prêmio, assinatura dos documentos necessários, registro fotográfico e/ou audiovisual para fins de divulgação institucional da campanha. A ausência injustificada poderá implicar na perda do direito ao prêmio a critério da organização da promoção.

11. AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E NOME - Ao se inscrever na promoção, o(a) participante, ou seu responsável legal, autoriza expressamente a Unilutus a utilizar seu nome, imagem e fotografias, caso seja contemplado, para fins de divulgação da campanha e da premiação, em qualquer meio de comunicação, sem que disso resulte qualquer ônus ou compensação financeira à empresa. O participante também se compromete a colaborar com eventuais ações promocionais relacionadas à campanha, quando solicitado pela Unilutus.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS - A participação nesta promoção implica na aceitação total e irrestrita deste regulamento. Dúvidas ou situações não previstas neste regulamento serão analisadas e decididas exclusivamente pela comissão interna definida pela Unilutus, sendo suas decisões soberanas e irrevogáveis. A Unilutus reserva-se o direito de alterar datas ou condições da promoção, mediante aviso prévio em seus canais oficiais.

13. CANAL DE ATENDIMENTO - Em caso de dúvidas, o participante poderá entrar em contato com a equipe da Unilutus pelo Telefone/WhatsApp: (41) 3077-0022.